



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX: (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-164/18.

DATA: 22 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, cargo Zeladora, matrícula nº-200597, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/04/17 a 01/04/18, devendo retornar suas atividades normais em 01/11/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de Outubro de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>8315</u>	PÁG: <u>C6</u>
DATA: <u>23</u> / <u>10</u> / <u>18</u>	